

Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7290 Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 17 de Maio de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klavn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (Interino)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Giorgio de Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque

de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV - Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz 2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal: Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

IPMDC

· Atos do Presidente

- PODER EXECUTIVO:
- · Atos do Prefeito Municipal · Atos do Secretário Municipal de Governo
- · Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- · Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Transportes e Servicos Públicos
- · Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- · Atos do Secretário Municipal de Educação
- · Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o <u>e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com</u>, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (<u>Boletim 6494 10 de janeiro 2018</u>). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 616/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, ALBERTO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matricula: 41.181-7, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N° †250 de (1\$1 5 12023

Matrícula: 35266 \$\frac{1}{2}\$

Wilson Miguel dos Reis Prefeito Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 617/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, PEDRO PAULO SOARES WISSITA DE SOUZA, matricula: 41.519-7, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial Nº 半250 de パキ/ 5 /2023

Matricula: B5866

Wilson Miguel dos Reis Prefeito Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 618/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.°, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JAILSON PINHEIRO LEITE, matricula: 44.648-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N° \$250de | 17 5 12023

Matrícula: 35 266 4

Wilson Miguel dos Reis Prefeito Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 619/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CRISTINA SORRAGE TORES LAGO, matricula: 44.615-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

Nº 7250 de 1\$15 12023

Matrícula: 35266 \$\frac{1}{2}\$

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3



(DEDKE FEEDOM)

PORTARIA Nº 620/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PAULO SANTANA DA SILVA, matricula: 44.619-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 622/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CARLA PATRICIA VIEIRA STOCK, matricula: 36.317-0, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento, Orçamento e Tesouro, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

Nº 729 de 17 5 /2023

Matricula: 35266 \$

Wilson Miguel dos Reis Prefeito

Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 621/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, CARLA PATRICIA VIEIRA STOCK, matricula:36.317-0, do Cargo em Comissão de Subsecretaria de Tesouro, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

Nº \$250de \$\int_15\$ /2023

Matrícula: \$\frac{35266}{2}\$

Wilson Miguel dos Reis
Preteito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 623/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 02 de maio de 2023, LUCINALDO DANTAS NASCIMENTO, matricula: 35.836-3, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

Matrícula: 35266

Wilson Miguel dos Reis

Prefeito Mat. 39529-3



PORTARIA Nº 624/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, WANDERSON DE BRITO GOMES, matricula: 44.632-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

No feet de 14,5 /2023

Matricula: 352664

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 626/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, MARCOS PAULO MORAIS DO NASCIMENTO, matricula: 42.651-2, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N° \$\frac{1}{290}\$ de \$\frac{1}{2}\$ \$\frac{5}{2}\$ |2023

Matrícula: \$\frac{35266}{2}\$

Miguel dos Reis Prefeito Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 625/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 08 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PAULO JOSE ASSUMPÇÃO DOS SANTOS, matricula: 12.795-1, para exercer a Função de Confiança de Diretor + 60%, da Escola Municipal Nova Campinas, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N° 7290 de 14 / 5 /2023

Wilson Miguel dos Reis Prefeito Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 627/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Municipio de Duque de Caxias, KAYLANE VITORIA DA SILVA LIMA, matricula: 44.603-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N° \$290 de 1\$7, 5 /2023

Matricula: 35266\$

Appenite.



PORTARIA Nº 628/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, VALTER VERISSIMO DE SOUZA, matricula: 44.378-6, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
N° 7250 de 17 5 /2023

Matricula: 35 265 4

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 630/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 03 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SARA ARAUJO TAVARES DE OLIVEIRA, matricula: 44.616-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N°\$7290 de 1\$7 5 /2023

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

PORTARIA Nº 629/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, WAGNER JORGE CLEMENTE COELHO, matricula: 42.747-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N° 4250 de 47, 5, 12023

Matrícula: 45, 2664

14 hours

PORTARIA Nº 631/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, TIAGO ALVES DE OLIVEIRA, matricula: 40.958-8, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, TIAGO ALVES DE OLIVEIRA, matricula: 40.958-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

Nº 7290 de 17 / 5 /2023

Wilson Niguel dos Reis Prefeito Mat. 39529-3



PORTARIA Nº 632/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, MICHELE FERNANDES LEMOS RIBEIRO, matricula: 39.398-3, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Execução Orçamentária, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MICHELE FERNANDES LEMOS RIBEIRO, matricula: 39.398-3, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretária de Execução Orçamentária, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 633/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, MONICA DA ROCHA E SILVA, matricula: 36.309-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MONICA DA ROCHA E SILVA, matricula: 36.309-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 634/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, SABRINA APARECIDA SANTOS DE MATTOS, matricula: 41.627-4, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SABRINA APARECIDA SANTOS DE MATTOS, matricula: 41.627-4, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Vefeito Municipal

PORTARIA Nº 635/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, PRISCILA FREITAS DE AZEVEDO SILVA, matricula: 41.684-3, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2° - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PRISCILA FREITAS DE AZEVEDO SILVA, matricula: 41.684-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 636/GP/2023

N MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

O MUNICIPAL DE DUQUE DE CAYIAS no uso de suas atribuição

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, MARCUS VINICIUS PEREIRA DE PAULA, matricula: 39.641-9, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCUS VINICIUS PEREIRA DE PAULA, matricula: 39.641-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 637/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, BEATRIZ CUNHA DE SOUZA, matricula: 43.965-7, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, BEATRIZ CUNHA DE SOUZA, matricula: 43.965-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 638/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, SUELEN SANTIAGO GOMES, matricula: 44.039-6, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SUELEN SANTIAGO GOMES, matricula: 44.039-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 639/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, MARIANA OLIVEIRA DE FARIA, matricula: 43.367-5, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2° - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARIANA OLIVEIRA DE FARIA, matricula: 43.367-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 640/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, MARLI SOARES DA SILVA, matricula: 41.114-0, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Planejamento e Orçamento, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARLI SOARES DA SILVA, matricula: 41.114-0, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretária de Planejamento e Orçamento, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL-DOS REIS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 641/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, VIVIANE MANÇANO MARQUES, matricula: 41.578-2, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VIVIANE MANÇANO MARQUES, matricula: 41.578-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 642/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, YURI BARBOSA DE MELO, matricula: 41.491-3, do Cargo em Comissão de Consultor de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2° - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, YURI BARBOSA DE MELO, matricula: 41.491-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023

WILSON MIGUEL DOS-REIS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 643/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, MARIANA THAYLA MENEGUETTI GUERRA, matricula: 43.520-1, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de majo de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARIANA THAYLA MENEGUETTI GUERRA, matricula: 43.520-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 644/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, MARCELO VITOR DO ESPIRITO SANTO MAGELA, matricula: 44.515-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCELO VITOR DO ESPIRITO SANTO MAGELA, matricula: 44.515-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Dyque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 645/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de maio de 2023, ANA ANGELICA GONÇALVES, matricula: 43.434-0, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANA ANGELICA GONÇALVES, matricula: 43.434-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 646/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 03 de abril de 2023, CLAUDIA CONCEIÇÃO SILVA DA CRUZ, matricula: 43.028-3, do Cargo em Comissão de Diretor do 1ª Residência Terapêutica, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 647/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, EMILSON SANTOS DE CERQUEIRA, matricula: 44.217-8, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 648/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, LUCIENE DUARTE DAMAZIO, matricula: 43.418-3, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LUCIENE DUARTE DAMAZIO, matricula: 43.418-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Projetos e Convênios, Símbolo CC/1+ST(40%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 649/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, QUEZIA DE LIMA CORREIA PEREIRA, matricula: 42.918-0, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Agricultura e Abastecimento, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, QUEZIA DE LIMA CORREIA PEREIRA, matricula: 42.918-0, para exercer o Comissão de Consultor Técnico, Simbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Dygae de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 650/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, MARCO ANTONIO SILVA DA ROCHA, matricula: 41.997-4, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art 2° - NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCO ANTONIO SILVA DA ROCHA, matricula: 41.997-4, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Agricultura e Abastecimento, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 651/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, DAIANA DOS SANTOS NEGRÃO, matricula: 39.637-0, do Cargo em Comissão de Diretor de Projetos e Convênios, Símbolo CC/1+ST(40%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DAIANA DOS SANTOS NEGRÃO, matricula: 3º 9.637-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 652/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, HILAS SOARES DA SILVA, matricula: 41.683-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 653/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, MARLENE DOS SANTOS DOARTE, matricula: 43.412-4, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

PORTARIA Nº 654/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, YURI NUNES LOURENÇO CARVALHO, matricula: 42.657-1, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 655/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, **ALEXANDRE FERREIRA MORAES**, matricula: 44.583-5, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeite Municipal



PORTARIA Nº 656/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, MARLENE BIZERRA SANTOS, matricula: 43.443-4, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Simbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de majo de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 659/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, ARILSON DIAS DA COSTA, matricula: 43.142-7, do Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 657/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, VANESSA DE ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula: 42.690-2, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WI SON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 660/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, MARTA FERNANDES DA SILVA PEREIRA, matricula: 39.653-2, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 658/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, NATALY CRISTINI GONÇALVES FERNANDES, matricula: 39.646-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 661/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2023, BRUNO FELIPE DA SILVA, matricula: 42.398-0, do Cargo em Comissão de Coordenador de Estudos, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REPS

PORTARIA Nº 662/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 — Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, EMILSON SANTOS DE CERQUEIRA, matricula: 44.217-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 663/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023 até 05 de setembro de 2023, KARLOS ANTONIO LOUZADA DE ATAIDE, matricula: 44.664-5, para responder pelo cargo em comissão Consultor Técnico, Símbolo: CC/2+ST(70%), durante o impedimento da respectiva titular, Keila da Silva Dutra, da Secretaria Municipal de Administração, que encontra-se de Licença Amamentação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de maio de 2023

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no parágrafo 4º do art. 9ºda Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, convida a população para a realização de Audiência Pública com vistas a demonstrar e avaliar as metas fiscais do primeiro quadrimestre do ano de 2023.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Duque de Caxias Data: 24/05/2023 Horário: 15h

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2023.

Wilson Miguel Dos REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 014/2023 conforme procedimento administrativo nº 003/000261/2023

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e, JORGE PAULO DO NASCIMENTO e MARIA LUZIEL MONTEIRO DUARTE ARAÚJO.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de R\$ 3.030,00 (Três mil e trinta reais) conforme proposta de negocição de dívida fls. 04, pelo MUNICÍPIO em favor de JORGE PAULO DO NASCIMENTO e MARIA LUZIEL MONTEIRO DUARTE ARAÚJO, da locação do imovél situado a Avenida Calombé, quadra 04 lote 15 Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RÚ.

Duque de Caxias, 05 de maio de 2023

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS SUPERINTESDENTE DE COMPRAS Mat. 41.909-5

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 021/2023 conforme procedimento administrativo nº 003/000158/2023

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e, JORGE PAULO DO NASCIMENTO e MARIA LUZIEL MONTEIRO DUARTE ARAÚJO.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de R\$ 3.030,00 (Três mil e trinta reais) conforme proposta de negocição de dívida fls. 04, pelo MUNICÍPIO em favor de JORGE PAULO DO NASCIMENTO e MARIA LUZIEL MONTEIRO DUARTE ARAÚJO, da locação do imovél situado a Avenida Calombé, quadra 04 lote 15 Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ.

Duque de Caxias, 05 de maio de 2023

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE COMPRAS Mat: 41/909-5





EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-030/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2022, assinado em 13/05/2022, e seus aditivo, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021, do Tipo Menor Preço por Item, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/000508/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.922/0001-01, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 094.880.867-50.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses e REAJUSTAR em 4,184710% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2022, assinado em 13/05/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000508/2023. A presente contratação refere-se à locação de 46 (quarenta e seis) veículos. O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.736.319,20 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

NP	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO.	ELEMENTO	FONTE
1938	10/05/2023	R\$ 861.250,04	0301	04	122	/ 0001	2021	3.3.90.39.02	1500
				Ms	June 1	u \			
		-							

Número do Processo Administrativo	003/000508/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	15/05/2023
Prazo	24 (vinte e quatro) meses
Valor global	R\$ 2.736.319,20 (dois milhões, setecentos e trinta seis mil, trezentos e dezenove reais e vint centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1988, emitida em 10/05/2023, no valor de R\$ 861.250,04 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e quatro centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses e REAJUSTAR em 4,184710% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2022, assinado em 13/05/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem combustivel, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000508/2023.



CPL - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001884/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

DATA E HORA DO CERTAME: 30 DE MAIO DE 2023, AS 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 - Jardim Primayera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERLM. DOS SANTOS Pregoeiro Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP №: 031/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000396/2023

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS PARA USO EM TODA REDE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 01 DE JUNHO DE 2023. ÀS 10:00 HS.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/ ou Portal de Compras Governamentais: https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.o

LARISSA GARCIA ira Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000398/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS PARA USO EM TODA REDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 31 DE MAIO DE 2023, ÀS 10:00hs

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 - Jardim Primavera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/ ou Portal de Compras Governamentais: https://www.gov.br/compras/pt-br/

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br





AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000395/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS PARA USO EM TODA REDE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 05 DE JUNHO DE 2023, ÀS 10:00 HS.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/ ou Portal de Compras Governamentais: https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxjas.rj.goy.br

LARISSA/GARCIA Prespeira Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 009/2023 CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil PROCESSO: 013/000779/2022

OBJETO: O conjunto que compõe este Termo de Referência contém informações relativas à contratação supracitada e especificam o objeto, o escopo dos serviços, os produtos esperados, os requisitos referentes à qualificação do corpo de profissionais e demais considerações pertinentes ao desenvolvimento adequado dos serviços. O objeto contratado nesse termo é "Contratação de empresa especializada para serviço de preparo de base para concretagem e assentamento de piso intertravado", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, da Concorrência Nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPU: 12.647.362/0001-58

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA PARA O SERVIÇO DE PREPARO DE BASE PARA CONCRETAGEME ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS, PARA O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referências esqua sansos.	SERVIÇO	1	R\$42.812.728,21	R\$42.812.728,2

0	BRA	PREPARO DE BASE PARA CONCRET	TAGEM E ASS	ENTAMENTO	DE INTERTRAVADO	
LC	OCAL	1°, 2°, 3° E 4° DIST	RITOS DE DU	QUE DE CAX	IAS, RJ	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1,00	EMOP/SC O/SINAPI	SERVIÇO D	E ESCRITORI	O, LABORAT	ORIO E CAMPO	
1,01	01.005.00 03-A	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem even tualmente ate 0.30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, inclusive compactación mecanica.	285.000,00	M2	11,62	3.311.575,74
					SUBTOTAL 1	R\$3.311.575,74
2,00	EMOP/SC O/SINAPI		CANTEIR	O DE OBRAS		
2,01	02.002.00 05-A	Tapumo de vedacao ou protecao, executado com telhas trapezcid ais de aco gelvanizado, espessura do 0,5mm, estas com 4 vezes de utilizacao, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes e pintura esmalte sintello on a face externa	3.300,00	M2	47,73	157.501,77
2,02	02.006.00	Aluguel de container para	12,00	UNXMES	835,31	10.023,69



	10-A	escritorio, medindo 2,20m largura,6, ,20m comprimento e 2,50m altura, composto de chapas de aco c/ nervuras trapezcidais, isolamento termo-acustico no forro, cha asis reforcado e piso em compensado naval, incluindo instala cose e				
2,03	AD 19.15.010 0	Container ascritorio, vestiario ou deposito, modelo padrao, medindo: (8x2,8x2,55)m, em estrutura de aco, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensa por piso de madeira, paredes forradas com compensa do avual, teto com isolamento termico, com 1 porta de (9,80x2,10)m, 2 besculariates de (1,20x1,20), entireda para er condicionado com suporte a tomada 3P. 2 portos de iluminacas, 2 tomadas eletivase, distribucios niteradas tendes de entradadadad de composições de entradadadad de curidada e a peso aproximado de 21, exclusivo carga, descarga e transporte ida e votta ao carteiro, Aluquel mensas (descorrado)	24,00	un.mes	478,57	11.485,59
2,04	02:006:00 50-A	Aluquel de banheiro quimico, portali, medindo 2,31m altura x 1,56m larquira e 1,16m profundidade, inclusive instalacae e re tirada do equipamento, fornecimento de quimica desodorizante, bactericida e bacteriostatica, papel higienico e velculo prop in com	72,00	UNXMES	1.610,25	115.938,00
2,05	02.011.00 14-A	Cerca protetora de borda de vala ou obra, com tela plastica n a cor laranja ou amarela, considerando 1 vez de utilizacao, in clusive apoios, fornecimento, colocacao e retirada	30.000,00	M2	2,65	79,610,76
2,06	02.030.00 05-A	Placa de sinalizacao preventiva para obra na via publica, de acordo com a resolucao da prefetiura-ri, compreendendo forne cimento e pintura da placa e dos suportes de madeira, forneci mento e colocaceo	50	UN	122,57	6.128,61
3,00	EMOP/SC	ľ	MOVIMEN	TO DE TERRA	SUBTOTAL 2	R\$380.688,4
3,00	20.004.00 34-A	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ºCATEGORIA.A CEU ABERTO ATE 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATE 1 DAM	28.500,00	мз	50,54	1.440.278,45
3,02	20,004,00 34-A	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE.EM CAMADAS DE 20CM,INCLUSIVE IRRIGACAO,EXCLUSIVE ESPALHAMENTO,FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAI	46.250,00	М3	2,40	110.817,40
3.3	20.104.00 01-A	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO	73.412,70	М3	92,74	6.808.435,92
name.	EMOP/SC		TPAN	SPORTES	SUBTOTAL 3	R\$8.359.531,7
4,00	O/SINAPI		TROUN	ioronica		
4,01	04.005.03 00-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	900,00	UNXKM	42,01	37.807,38
4,02	04.011.00 51-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA- CARREGADEIRA, COM 1,30M3 DE	61.229,00	т	14,70	899.966,00

		CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T. CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE				
4,03	04,013.00 15-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER.SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMILIA 0 2.006	18,00	UN	80,92	1.456,64
4,04	04.005.01 62-A	TRANSPORTE DE CARGA DE GUALQUER NATUREZA EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILLAR VELOCIDADE MEDIA DE 39KMH. MEN CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	918.435,00	TXKM	1,15	1.052.983,81
4,05	05.001.01 77-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1°CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS A 100,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	31.410,00	МЗ	42,74	1.342.541,1
4,06	TC 09.05.070 0	Disposição final de materials e residuos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou locendados pelos árgãos e/ou locendados pelos árgãos e/ou locendados pelos árgãos de locendamento e de controle ambiental, medida por tonelados transportados, sendo comprovada conforme legislação pertinente, (deconerado)	61.229,00	ı	20,31	1.243.861,8
5,00	EMOP/SC		SERVIÇOS CO	MPLEMENTAR	SUBTOTAL 4	R\$4.578.616,
5,01	05.001.01 42-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS- FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU C URYOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE S ERVICO	20.000,00	м	23,16	463.236,72
5,02	05.002.00 14-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PASSEIO CIMENT ADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DE NTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	3.500,00	М2	16,22	56.764,53
5,03	05.001.00 70-A	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIB RADO,INTERTRAVADO,PRE- FABRICADO	3.500,00	M2	7,37	25.789,76
6.00	EMOP/SC	G.	ALERIAS, DRF	NOS E CONEX	SUBTOTAL !	R\$545.791,0
6,01	0/SINAPI 15.070.00 13-A	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A REDE PU BLICA, EM LOGRADOURO PAVIMENTADO, COM LARGURA MAIOR QUE 14,00M	150,00	UN	4.607,48	691.121,87
8,00	EMOP/SC		DARCEE	AVUMENTOS	SUBTOTAL	R\$691.121,8
8,00	O/SINAPI	BASES E PAVIMENTOS				



	04-A	ETAKIA MUNICIPAL DE G					
8,02	08.020.00 08-5 DC	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVAD, VIBRADO, INTERTRAVAD, VIBRADO, INTERTRAVAD, VIBRADO, INTERTRAVAD, FRANCIA, INTERPELA ALTAMENTA, FRANCIADOS, COR. FRANCIADOS, COR. FRANCIADOS, COR. FRANCIADOS, COR. FRANCIADOS, COR. FRANCIADOS, COR. SISTEMA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-P EDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, CIJUNTAS TOMADAS, CIARGAMA SSA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS BLOCOS	35.000,00	M2	62,45	2.185.817,76	
8,03	08.035.00 01-A	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE PO-DE- PEDRA ESPALHADO E COMPRI MIDO MECANICAMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO	3.500,00	МЗ	173,69	607.908,02	
8,04	08.001.00 08-A	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, M EDIDA APOS A COMPACTACAO	28.500,00	М3	171,10	4.876.313,60	
8,05	05,001.08 20-A	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, ANTIGO, USAND O ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	100.000,00	M2	47,77	4.776.645,50	
8,06	11.004.00 21-8	FORMAS DE MADEIRA DE 3º PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO A RMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVI NDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, ENTO DE SCORA MENTO	33.333,63	M2	96,65	3.221.817,11	
8,07	11.004.00 53-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO EM YI GAS ISOLADAS E SEMELHANTES, ATE 5,00M DE PE DIREITO, E ATE 50C M DE ALTURA, COM MADEIRA DE 3º EMPREGADO 2º VEZES, MEDIDA PROJECADO ALTERA, DE PROJECADO ALTERA, DE ESCORAMENTO, COMPRIMENTO DA VIGA VEZES AL	33.333,63	M2	125,21	4.173.805,14	
8,08	11.023.00 04-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE A CO GA-60, COM DIAMETRO DE 5,0MM, CRUZADOS E SOLDADOS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS COM ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (10X 10)CM FORNECIMENTO	155.500,00	KG	11,80	1.834.886,3	
23,00	EMOP/SC		LINGES	A GERAL	SUBTOTAL 8	R\$22.791.486,	
2007	9537-5 DC	LIMPEZA GERAL	285.000	M2	3.39	965.570.31	
		acres, mand's Miles Wills	200.000	.5100		V	
23,01		ADMINISTRAÇÃO SUBTOTAL 23 R\$965.570;					
24,00	EMOP/SC O/SINAPI		ADMINI	STRAÇÃO			
15.72		MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	12,00	STRAÇÃO MES	11.374,70	36,496,40	

	16-A	ENGENHEIRO SENIOR, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGO S SOCIAIS				
24,03	05.105.01 45-A	MAO-DE-OBRA PARA TOPOGRAFO "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	12,00	MES	6.878,78	82.545,36
24,04	05.105.01 85-A	MAC-DE-OBRA DE APROPRIADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	12,00	MES	5.890,27	70.683,12
24,05	05.105.02 04-A	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA PARA 1 POSTO, CONSIDE RANDO APENAS O CUSTO APOS A JORNADA NORMAL DE TRABALHO. O CUSTO INCLUI VIGILANCIA AOS. SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS	12,00	MES	13.781,59	165.378,96
24,06	19.004.02 52-A	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLI NA E ALCOOL) DE 1,0 LITRO, INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL	12,00	MES	10.798,41	129,580,92
24,07	05.100.09 00-A	UNIDADE REF.PICOMPLABM LOCAL, CONSID-CONSUMO AGUA, TEL.ENERGI A LETRICA MAT, LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADO RES, LIC ENCA OBR A, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOT OGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAYS PERIODICOS E DEMISSION AIS, CUR	733,23	UR	40,70	29.842,46
24,07	05.100.09 00-A	UNIDADE REF PICOMPLADM LOCAL CANDISICONSUMO ACADE TELESTROSE LETRICA MAT LIMPEZA E ESCRITORIO COMPUTADORES, LIC ENCA OBR AMOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOUNO, ART, RRT, FOT OGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAS PERIODICOS E DEMISSION ASI, CUR	61,10	Jun	40,70	2.486,77
				1 /	SUBTOTAL 24	R\$1.188.345,50
			TOTAL		MINISTRAÇÃO	R\$42.812.728,2

Superintendente de Compras ecretaria Municipal de Compras

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2022
PREÇÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 028/2022

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

ORGÃO GERENCIADOR: ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FAVORECIDO: W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA

CNPJ: 03.951,766/0001-40

PROCESSO Nº: 007/003765/2022

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estações de trabalho, através do Adesão à Ata SRP nº 039/2022, do município de São Pedro da Aldeia, proveniente do pregão Eletrônico SRP nº 028/2022, em atendimento a demanda da Secretaria Municípial de Urbanismo de Duque de Cavias.

FINALIDADE: ADESÃO Á ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N°070/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2022.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT	VALOR MENSAL
3	Placa mãe on-board formato ATX/BTX compatível e contendo os itens abaixo: Portas interfaces (2) Portas USB 3.0 -(4) Portas USB 2.0 -(1) Porta VGA (1) Porta de entrada de linha -(1) Porta de saída de linha -(1).		34	НР	265,00	9.010,00
4	Piaca más cri-board formato ATX/BTX compative le contendio o sile salexa- Posta interfaces (2) Portas Conciendio o sile salexa- Posta interfaces (3) Portas USB 3.0-4(1) Portas USB 2.0-4(1) Portas USB 2.0-4(SERVIMĒS	5	DELL	723,00	3,615,00

Garantia com consiste durante todo o período de con- trato comatendimento 7x5 com prazo máximo de 5 dias. (Especificações completas nos anexos do edi- tal)."		
	TOTAL MENSAL	R\$12.625,00
	TOTAL ANUAL	R\$151,500.00

Duque de Caxias, 12 de maio de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA Assinado de forma eligital por LEANDRO TEIXERA GUIMARAES:07583 GUIMARAES:0758310793 Dados: 2422.05.12 1406.59 - 0700

Leandro T. Guimarães Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000032/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo

Administrativo nº 007/003724/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do

outro lado **ODETE DE FRAGA PAIVA**, inscrito no CPF sob o nº 019.638.517-22

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM OS BENEFICIOS DO DEC. 8118/2022, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO. A RESIDÊNCIA POSSUI 01 PAVIMENTO E UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 139,52m. Imével situado no endereço: Rua J.J Seabra, Lote 19, Quadra 100 Loteamento: Jardim Olavo Bilac Bairro: Olavo Bilac, 1° Distrito - Duque de Caxias/Ri; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m para Rua J.J Seabra conforme projeto, ficha de análise a folha 43, numeração a folha 44 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO: AFASTAMENTO FRONTAL: EXIGIDO: MÍN. 3,00 (MÍN.); EXECUTADO: 0,00m; TOTAL INFRINGIDA = 22,63m³ (conforme parecer a folha 43) De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo ôs fls. 45 do Processo 007/003724/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000038/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo

Administrativo nº 007/003678/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do

outro lado JOEL ALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 924.682.337-00

OBJETO:

ESPÉCIE

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL BIFAMILIAR. COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 119,65m², OCUPANDO A FRAÇÃO IDEAL DO LOTE DE 243.75m2 DO TOTAL DE 386.25: SENDO 74.15m2 REF. A CASA I: F. 45.50m2 REF. A CASA II. A LEGALIZAÇÃO EXIGIU A CONFECÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES, COM FULCRO NO ART. 69, §39 DO DEC. 8.118/2022 E ART. 39 DO DECRETO 8.251/2022, EM FACE DA INFRINGÊNCIA DA ÁREA TOTAL (AFASTAMENTO FRONTAL) DE 25,56m² PELA RUA CARLOS RIBEIRO (ANTIGA RUA "G"). CASA I REF. AO CÓD. 2.1.398.004.001; E, CASA II (CASA III EM PLANTA) REF. AO CÓD. 2.1.398.004.003, RENUMERADA PELA RUA ALEXANDRINO PINTO. Imóvel situado no endereço: Rua alexandrino Pinto (antiga "B"), esquina com a Rua Carlos Ribeiro (Antiga Rua "G"), Lote 04(fração) da Quadra 07, nº 310 Loteamento: Boa Esperança Bairro: são Bento, 2º Distrito - Duque de Caxias/RI; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3.00m (Decreto 8.118/2022) para o uso residencial. conforme projeto, ficha de análise a folha 67, legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL:AFASTAMENTO FRONTAL PELA RUA CARLOS RIBEIRO (ANTIGA RUA "G"): AFASTAMENTO FRONTAL EXIGIDO: MÍNIMO 3.00m: Executado:0.00m: ÁREA INFRINGIDA NO AFASTAMENTO FRONTAL: 3,00m x 8,52m = 25,56m2; ÁREA TOTAL INFRINGIDA (AFASTAMENTO FRONTAIS) = 25,56m2. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 69 do Processo 007/003416/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES pal de Urbanismo

lan de

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000131/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/000608/2023.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado HALIME SAADI HELOUANI, inscrito no CPF sob o 589.714.407-91.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM OS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8.118/2022. A RESIDÊNCIA POSSUI 02 PAVIMENTOS E UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 243,71 m². Imóvel situado no endereço: Av. Vereador Fernando César Antunes, Lote 24, Quadra 12 Loteamento: Vila Marilia Bairro: Parada Angélica, 3º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m para a Av. Vereador Fernando César Antunes, conforme projeto, ficha de análise a folha 38, numeração a folha 39 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO: AFASTAMENTO FRONTAL: EXIGIDO: MÍN:3,00m (min.); Executado: 0,00m. Total infringido = 13,56m² (memória de cálculo a folha 38). De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 40 do Processo 007/000608/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de abril de 2023.

Teande LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES ecretário Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000139/SMU - URB-DJ/2023, conforme o

Processo Administrativo nº 007/000409/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

e, do outro lado. ANTONIO MISAEL LUSTOSA PIRES, inscrito no CPF sob o nº

225 594 267-49

OBJETO:

ESPÉCIE:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM 2 PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 351,11m². ESTA SE DARÁ PELOS BENEFÍCIOS DO DEC 8118/2022, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO. QUANTO A ÁREA OCUPANDO O AFASTAMENTO FRONTAL. Imóvel situado no endereco: Avenida Perimetral General Câmara, lote 24, quadra 46 Loteamento: Jardim 25 de Agosto Bairro: 25 de agosto, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m para Av. Perimetral General Câmara. conforme projeto, ficha de análise a folha 55, numeração a folha 56 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO: AFASTAMENTO FRONTAL: EXIGIDO: MÍN. 3.00m (min.); EXECUTADO: 0,00m. TOTAL INFRINGIDO = 29,11m2 (calculado pelo autocad). De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 57 do Processo 007/000409/2022

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de abril de 2023.

eauda LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL **DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º ____ 308 __ /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 24 de março de 2023, da Portaria n.º 267/SMA/2022, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao(a) servidor(a) ADRIELLE CARVALHO ASSIS DE MORAIS, matrícula n.º 25396-8, lotado(a) na SME, conforme Processo n.º 008/000894/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Maus de 2023.

> FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 309 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JULIO CESAR ALVES, matrícula n.º 11965-5, lotado(a) na SMS a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2017, conforme Processo n.º 1516/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Maio de 2023

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 341 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DECLARAR, a vacância do cargo efetivo de Enfermeiro, no período de 27 de junho de 2022 a 26 de junho de 2025, com base no Artigo 43, inciso VI da Lei n.º 1.506/2000, tendo em vista posse em outro cargo inacumulável pelo(a) servidor(a) GLEISON HERINGER VIEIRA, matrícula n.º 21943-1, conforme Processo nº 008/002006/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Mais de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 3/10 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) EMANUELLE GONÇALVES DA ROCHA SILVA, matrícula n.º 34623-3, lotado(a) na SME, a contar de 13 de janeiro de 2023, conforme Processo n.º 003/000267/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Maio de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

1º CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo 1º PUBLICAÇÃO

EDITAL

O Presidente da 1º Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a senhor LUIZ CARLOS DE BARROS BASTOS, Enfermeiro, matrícula 14546-0, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no Processo Administrativo nº 008/000350/2020 ap. 052732/2018, devendo comparecer no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na Prefeitura na sala da CPIA, endereço Alameda Esmeralda 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, implicando, o seu não comparecimento, em REVELIA e no prosseguimento dos trabalhos da 1º Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

Duque de Caxias, 15 de maio de 2023

Valéria Maria dos Santos Presidente 1ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário Municipal de Administração



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 006/2023/SMTSP

EMENTA: Nomear Fiscal para fiscalização de fornecimento de água mineral, envasada em garrafão de 20 litros pela empresa SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 37 do Decreto Municipal nº 7.349 de 24/07/19.

Considerando a importância da Fiscalização do fornecimento de água mineral, envasada em garrafão de 20 litros, onde a Gestão é de responsabilidade desta Secretaria.

Art. 1° - Nomear os servidores, como Gerente JAIR CARDOSO DOS SANTOS – matr. 39.617-6 e o Fiscal titular, CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 40.362-8, sem prejuízo de suas funções, a contar de 2 de janeiro do ano corrente, fiscalizar o fornecimento de água mineral, envasada em garrafão de 20 litros pela empresa SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI., conforme Ata de Registro de Preços nº 021/2022, processo Administrativo nº 017/000.272/2020.

Art. 2º- Outrossim, solicito ainda a nomeação dos servidores WAGNER FLORIANO BARRETO – matr. 41.523-5 e a substituição do 2º suplente pelo servidor ANDERSON DA SILVA matr. 39.592-7, em substituição na ausência dos servidores acima.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Serviços

Públicos em 12 de maio de 2023.

Sandro Madello Phonosci

SANDRO RIBEIRO PEDROSA Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-010/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-020/2022, oriundo da Concorrência nº 011/2021, do Tipo Menor Preço por Lote, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000208/2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.656/0001-40, neste ato representado por procuração pelo Sr. MARCOS CHAVES COELHO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 117.082.967-86.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 08 (oito) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-020/2022, assinado em 10/03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para atender ao Lote A - revestimento asfáltico e drenagem de logradouros públicos do 2º Distrito de Duque de Caxlas, localizado à Rodovia RJ 124, km 34, 5, Cerâmica, Araruama/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/000208/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 60,368,175,90 sessenta milhões, trezentos e sessenta e olto mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS VALBER RODRIGUES JANUÁRIO cretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DÚQUE DE CAXIAS JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES Superinteridente Executivo de Obras



Modalidade da Licitação	Concorrência nº 011/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	10/03/2023
Prazo	8 (oito) meses
Valor global	R\$ 60.368.175,90 sessenta milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 08 (oito) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-020/2022, assinado em 10/03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializado para atender ao Lote A - revestimento asfáltico drenagem de logradouros públicos do 2º Distritt de Duque de Caxias, localizado à Rodovia R1 124 km 34, 5, Cerâmica, Araruama/RJ, conformi Autorizo e demais documentos acostados no Processos Administrativos nº 013/000208/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-019/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n^{o} 05-047/2022, oriundo da tomada de preços n^{o} 011/2022, do tipo menor preço global, com base na lei federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000463/2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representado por procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 90 (noventa) dias corrido o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-047/2022, assinado em 28/09/2022, cujo objeto é a Ligação, Execução e Instalação de Subestação, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000463/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 3.088.599,78 (três milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS VALBER RODRIGUES JANUÁRIO nicipal de Obras e Defesa Civil

> MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES Superintendente Executivo de Obras

Número do Processo Administrativo	013/000463/2023				
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 011/2022				
Tipo de Licitação	Menor Preço Global				
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras				
Data de assinatura	05/03/2023				
Prazo	90 (noventa) dias corridos.				
Valor global	R\$ 3.088.599,78 (três milhões, oitenta e oitmil, quinhentos e noventa e nove reais setenta e oito centavos).				
Número, data e valor do Empenho					
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidado PRORROGAR em 90 (noventa) dias corridos of Termo de Prestação de Serviços de Execução di Obras nº 05-047/2022, assinado em 28/09/2022 cujo objeto é a Ligação, Execução e Instalação di Subestação, conforme Autorizo e demai documentos acostados no Processi Administrativo nº 013/000463/2023.				

n 3h.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Nº 010/001665/2023

AUTORIZO a realização do Acordo de Cooperação Técnica, junto a IBME - Instituto Brasileiro de Música e Educação, a ser implementado na Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias, objetivando a formação artística musical, educacional e profissional para crianças, adolescentes, jovens, seus familiares e as comunidades no entorno.

Subsecretária Pedagógica

Mat. 13.209-7

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1123, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marcos Manqueira de Araujo . CPF nº 047.047.697-47.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Professor Docente I - Matemática, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período 24 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1134, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Anselmo Martins Saldanha, CPF nº 080.345.347-73.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Professor Docente I - Português, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de abril de 2023..

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA cretária de Admiristração e Gestão de Pesso Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1137, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Anderson Pereira Ribeiro , CPF nº 054.384.187-13.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Professor Docente I - Português, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de abril de 2023..

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Pesscal Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1119, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Daniel Augusto de Oliveira Cavalcanti, CPF nº 124.380.827-63.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Professor Docente I - Geografia, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo periodo 24 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

ANGELINA GARRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1115, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luiza Silva das Neves, CPF nº 119.621.477-89.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Professor Docente I - Ciências, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período 24 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1105, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rosiane de Sá Varney, CPF nº 016.690.087-70.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Professor Docente II , junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo periodo de 24 de abril de 2023 a 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1015, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Carla Cássia de Oliveira, CPF nº 147.259.107-08.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Instrutor de Libras junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoa Matricula nº 33949-0 Augeline Gebrielle M. O. Percira

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 973, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Alexsandra Henriques Soares Neves, CPF nº 028.587.107-24.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Agente de Apolo à Inclusão II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA retária de Administração e Gestão de Pessoal Matricula nº 33949-0 00 0.84500

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1018, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Meirilane Cristina Pontes da Silva, CPF nº 114.964.057-06.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Instrutor de Libras junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de majo de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Residual
Matricura nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1014, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Augusto Machado dos Santos, CPF nº 137.019.117-03.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de servico para desenvolver a função de Instrutor de Libras junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de majo de 2023.

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA rlina Gabrielle M. O. Per

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1020, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Adriana dos Santos Veiga, CPF nº 014.061.317-09.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Instrutor de Libras junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo periodo de 02 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal Matrícula nº 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1021, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cristiane Alves Sant'anna, CPF nº 022.261.657-11.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Instrutor de Libras junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretària de Administração e Gestão de Pessoal Matrícula nº 33949-0 Vericita Matrícula nº 33949-0 Vericita Matrícula nº 33949-0 Vericita

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1034, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Vanessa Rodrígues Ildefonso. CPF nº 100.856.827-99.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Assistente em Educação de Surdos, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de mêjo de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0
Matricula nº 33949-0
Administração e Gestão de Pessoal
Administração e Gestão de Pessoal
Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 641, oriundo do Edital nº 002/2019, conforme Processo Administrativo nº: 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA CECILIA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 152.573.737-69.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de maio de 2023

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Matricula: 33949-0

Matricula:

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 69, oriundo do Edital n.º 001/2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROSANGELA DA COSTA NASCIMENTO - CPF: 819.934.122-04.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0
Matricula nº 39949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1034, oriundo do Edital n.º 001/2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VANESSA RODRIGUES ILDEFONSO - CPF: 100.856.827-99.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO DE SURDOS, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de maio de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA GABRIELLE MOREIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-028/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2023, orlundo do Pregão Eletrônico nº 079/2022, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/001429/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e de outro lado, GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.046.566/0001-01, neste ato, representada pelo Sr. MATHEUS RAMOS MENDES, inscrito no CPF sob o nº 122.794.377-67.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente em 3,15% e SUPRIMIR em aproximadamente 3,18% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2023, assinado em 16/01/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio e assessoramento das unidades escolares, bem como no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001429/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 120.836.271,84 (cento e vinte milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	010/001429/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 079/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	10/05/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 120.836.271,84 (cento e vinte milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente em 3,15% e SUPRIMIR em aproximadamente 3,18% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2023, assinado em 16/01/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio e assessoramento das unidades escolares, bem como no âmbito de Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001429/2023.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA
FLUMINENSE - CISBAF
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2023

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

ORGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA

CNPJ: 02.078.622/0001-68

PROCESSO Nº: 014/000782/2023

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços – A, pregão Presencial nº 002/2023 do Consorcio Intermunicipal de Saúde da baixada Fluminense – CISBAF, para eventual Aquisição de Medicamentos e materiais constantes da Tabela BPS em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2023.

RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR DE DESCONTO
01	MEDICAMENTOS REFERENCIAIS	UND	6,00% PERCENTUAL DE DESCONTO
02	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	UND	12,00% PERCENTUAL DE DESCONTO
03	LEITES	UND	10,00% PERCENTUAL DE DESCONTO
			Duque de Caxias, 12 de maio de 2023.

CELIA SERRANO | #220000 06 forma-digital | #20000 100 forma-digital | #20000 forma-digital | #2000

Celia Serrano da Silva



EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-020/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei nº 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 010/002153/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, neste ato, representada pelo Sr. CAIQUE MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27.

OBJETO

O objeto do presente Termo é prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento dos insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, conforme específicações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 070/2022, referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, conforme Termo de Referência e seus anexos, Termo de Adesão, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002153/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 2.679.379,80 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Ms	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
304	02/02/2023	R\$ 536.017,92	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600
306	02/02/2023	R\$ 27.700,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SÍLVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/002153/2022
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Lote
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	27/03/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 2.679.379,80 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos),
Número, data-e valor do Empenho	Nota de empenho nº 304, emitida en 02/02/2023, no valor de R\$ 536.017,9: (quinhentos e trinta e seis mil, dezessete reais noventa e dois centavos) e, Nota de empenh nº 306, emitida em 02/02/2023, no valor de R: 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).
Dados secundários	O objeto do presente Termo é prestação di serviços de outsourcing de impressão reprografia, com fornecimento di equipamentos novos e de primeiro uso fornecimento dos insumos necessários, exceti papel, incluindo suprimentos, peças, logistic direta e reversa dos residuos gerados pel contrato, conforme especificações e condiçõe estabelecidas na Ata de Registro de Preços no 270/2022, referente ao Edital do Pregã Eletrônico SRP nº 008/2022, conforme Term de Referência e seus anexos, Termo de Adesão e demais documentos acostados nos autos de Processo Administrativo nº 014/002153/2022.





EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 01-021/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei nº 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 014/002154/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, neste ato, representada pelo Sr. CAIQUE MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27.

OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços de estações de trabalho em rede, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações contidas no Termo de Referência, Termo de Adesão e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002154/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Ma	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	PONTE
1080	10/04/2023	RS 636.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/002154/2022
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Lote
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	10/04/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1080, emitida em 10/04/2023, no valor de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais).
Dados secundários É	O objeto do presente Termo é a prestação de serviços de estações de trabalho em rede, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações contidas no Termo de Referência, Termo de Adesão e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002154/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-018/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2021, e seu aditivo, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000509/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICOS SÃO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.571.575/0001-52, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO PENHA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº. 876.735.767-91.

ОВЈЕТО

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2021, assinado em 16/04/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, do tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a prestação de serviços de diagnóstico por imagem, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constante no Processo Administrativo nº 014/000509/2023. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 12.074.017,80 (doze milhões, setenta e quatro mil, dezessete reais e oitenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº D	ATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1154 14	4/04/2023	R\$ 2,000.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUÉ DE CAXIAS CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000509/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Unitário
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	14/04/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/04/2023.
Valor global	R\$ 12.074.017,80 (Doze milhões, setenta quatro mil, dezessete reais e oitenta centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1154, emitida en 14/04/2023, no valor de R\$ 2.000.000,00 (do milhões de reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidado PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2021 assinado em 16/04/2021, oriundo da Adesão Ata de Registro de Preços nº 010/202C referente ao Pregão Presencial nº 009/202C do tipo Menor Preço Unitário, com base na Le Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é prestação de serviços de diagnóstico po imagem, em atendimento às necessidades d Secretaria de Saúde, conforme Autorizo demais documentos constante no Process Administrativo nº 014/000509/2023.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 58/2023, encartado às fis. 170/172 especificado no
Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº

014/000531/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municípial de Saúde e

PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 183.654,99 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro

reais e noventa e nove centavos), reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA, referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva com o respectivo fornecimento/aplicação de peças e acessórios das viaturas da frota, no mês de fevereiro/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000531/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 16 de maio de 2023.

CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Mat. 23.098-0





10

12

13 14

15

16

18 20

22

24 26 27

30 31

33

35

38

41 42

46 48

49

53

57 58

62 64

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO ADITIVO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-027/2023, referente ao Termo de Prestação de Servicos nº 01-016/2022, assinado em 27/04/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2022, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000421/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado. LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.820.990/0001-07, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 118.062.237-59.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de rviços nº 01-016/2022, assinado em 27/04/2022, cujo objeto é prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de 4.000 (quatro mil) refeições diárias, sendo estas 2.000 (dois mil) almocos e 2.000 (dois mil) café da manhã/dia a preço acessível, bem como a responsabilidade pelo mobiliário, materiais e equipamentos necessários, além da manutenção preventiva e corretiva do Restaurante Popular Dom Helder Câmara, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000421/2023. O valor global deste Aditivo é de RS 8.995.840.00 (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta reais). A despess rcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho

Nº2	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
85	26/04/2023	R\$ 6.372.053,33	1791	08	244	0014	2564	3.3.90.39.02	1661

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de abril de 202

NUNICIPIO DE DUOUE DE CAXIAS

ANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Número do Processo Administrativo	017/000421/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial n° 002/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	27/04/2023
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	O valor global deste Aditivo é de R\$ 8.995.840,00 (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho n° 85, emitida em 26/04/2023 no valor de R\$ 6.372.053,33 (seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, cinquenta e três reais e trinta e três centavos);
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 0.1-0.16/2022, assinado em 27/04/2022, cujo objeto é prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de 4.000 (quatro mil) refeições diárias, sendo estas 2.000 (dois mil) almoços e 2.000 (dois mil) café da manhá/dia a preço acessível, bem como a responsabilidade pelo mobiliário, materiais e equipamentos necessários, além da manutenção preventiva e corretiva do Restaurante Popular Dom Helder Câmara, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0.17/000421/2023



CMI - Conselho Municipal do Idoso

Ata de número cento e cinquenta e nove da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada pela plataforma WhatsApp, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às 14h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente e vice-presidente.

CONSELHEIROS GO	VERNAMENTAIS		
Alexsandro Quirino da Silva	SME		
Andreia Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC		
Ivan Jose dos Santos	SMEL		
José Alexandre da Silva	SMCT		
Luziê Santana de Souza	SMASDH		
CONSELHEIROS DA S	SOCIEDADE CIVIL		
Avani Nascimento de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo		
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança		
Rosane Braga Delma Nunes Portela	Lar Peniel		
Vera Lucia Herculano	Trabalhadora da Área		
CONVID	ADOS		
Beatriz Carvalho	Estudante de Serviço Social		
Fernanda Araujo	Estudante de Serviço Social		

A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com abertura da Assembleia Ordinária às 14h via plataforma WhatsApp. Seguindo, a Presidente solicita aos Conselheiros que se manifestem com nome e representação para contagem dos presentes. Apresentam-se os representantes governamentais: Sr. Alexsandro Quirino da Silva, SME; Sra. Andreia Ferreira Fonseca da Cunha, SMSDC; Sr. Ivan Jose dos Santos, SMEL; Sr. José Alexandre da Silva, SMCT; Sra. Luziê Santana de Souza, SMASDH. Representantes da Sociedade Civil: Sra. Avani Nascimento de Magalhães, Lar Fabiano de Cristo; Sr. Jorge Luiz Araujo de Souza, OAB - DC; Sra. Rosane Braga, Representante da Idosa, Delma Nunes Portela; Sra. Vera Lúcia Herculano, Trabalhadora da Área. Convidados: Sra. Beatriz Carvalho, Estudante de Serviço Social e Sra. Fernanda Araujo, Estudante de Serviço Social. Presente equipe técnica e administrativa do CMI. Com quórum, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela Vieira, cumprimentou a todos e realizou a abertura da Assembleia Ordinária às 14h30min pela plataforma supracitada, com apresentação da pauta do dia. 1. Aprovação da pauta do dia; 2. Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de março/2023; 3. Pauta da Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; 4. Pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde; 5. Pauta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade; 6. Fala da Presidente. A Presidente Angela Vieira pergunta aos Conselheiros se aprovam a pauta do dia da Assembleia Ordinária do mês de abril. Pauta do mês abril de 2023, aprovada por UNANIMIDADE. A Presidente pergunta se aprovam a Ata da Assembleia Ordinária do mês de março/2023. Ata aprovada do mês de março/2023 pela UNANIMIDADE. Seguindo, a Presidente Angela Vieira passa a fala ao Contador do Conselho, Marco Antonio, para explanar o informe da Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. O Contador informa que a prestação de contas referente ao mês de março/2023 foi entregue através do Oficio nº 32/CMI/2023, para a Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI), e do Oficio nº 33/CMI/2022, à Contabilidade. Na oportunidade esclarece o contador, Marco Antonio que ocorreu uma alteração na Deliberação nº 7.005, com a mudança as prestações de contas mensal não necessitam mais serem entregues na Secretaria Municipal de Control Interno e na Contabilidade do Município. Diante do apresentado, o fluxo das Prestações de Contas passou a ser a entrega ao gestor do fundo, Sr. Janyr Menezes, Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para ciência e arquivamento das mesmas no Conselho. Sem questionamentos dos Conselheiros. Dando continuidade com a fala do mesmo, pontuou a importância de se constar em Ata o valor do saldo, no balanço orçamentário contábil, que é de R\$ 81.362,86 (oitenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), na conta do Fundo Municipal do Idoso (FMI) de Duque de Caxias, através da conta nº 538-8 (quinhentos trinta e oito traço oito), operação 006 (seis), agência 1334 (mil trezentos e trinta e quatro). Seguindo com a fala do Contador Marco Antonio, ele informa ao colegiado que a Deliberação nº 277/2017, referente a Prestação de Contas de todo o exercício do ano de 2022, se encontra finalizada e será a rrestação de Contas de todo o exercicio do ano de 2022, se encontra intantzada e sera entregue na semana seguinte a da realização da Assembleia Ordinária. Dando prosseguimento a fala do mesmo, ele apresenta ao colegiado a arte referente a campanha de arrecadação das Doações do Imposto de Renda (IR) confeccionado pele setor de Comunicação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município, o mesmo aproveita a oportunidade para solicitar o empenho dos conselheiros em publicar e divulgar a campanha de arrecadação, para conscientizar e incentivar a doação a fim de ser feita uma arrecadação melhor do que foi realizada no ano anterior. Finalizando a fala da Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, o Contador Marco Antonio informou sobre a realização do Podcast no dia 10 do mês corrente, no Auditório da Unigranrio, com o tema Descomplica IRPF, no qual explicava sobre as destinações dos valores arrecadados provenientes das doações do IR. Sem questionamentos. Dando continuidade, a Assistente Social do Conselho, Ana Carolina, para explanar a pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde. Ana Carolina informa que a Comissão segue debruçada sobre as alterações na Resolução nº 001/2011, na qual trata dos critérios de Registro e Certificação das Instituições e Projetos voltados à Pessoa Idosa. Dando continuidade a fala do Assessor Jurídico do Conselho, Dr. José Carlos, para o informe da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade. O assessor jurídico informa que no mês de março foi celebrado o Dia do Gerontólogo e no mês de maio 59 60 será celebrado também o Dia do Geriatra, a fim de prestigiar as duas datas o conselho pensou em realizar um evento envolvendo as duas especialidades médicas que cuidam da Pessoa Idosa. Mediante essa decisão, o mesmo informou que o conselho realizará um evento em alusão a "Saúde da Pessoa Idosa: Envelhecimento Saudável", no dia 19 de abril do ano corrente, às 09h, no Auditório da OAB-DC, sito a Avenida Perimetral Curupaiti, nº 312-370 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ, 25.071-120. O Assessor Jurídico do conselho, Dr. José Carlos, aproveitou a oportunidade para frisar a importância do 66

70

72



empenho na divulgação por parte do colegiado. A Presidente Angela Vieira, pede a palavra para encerrar a Assembleia Ordinária do mês de abril/2023, a mesma reforça o pedido de empenho dos conselheiros em publicar e divulgar a campanha de arrecadação, para conscientizar e incentivar a doação, pelo objetivo do apoio as instituições e projetos sociais voltados ao público alvo as pessoas idosas do município e também na divulgação do evento que será realizado no dia 19 de abril do ano corrente. Sem mais a tratar encerramos a Assembleia Ordinária do mês de abril de 2023, pela plataforma WhatsApp, às 16h30min.. Agradecemos a participação dos conselheiros, da equipe técnica e administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente, Secretário Executivo do CMI, Daniel Costa de Lima e pelos Conselheiros.

Relação de Conselheiros presentes:

Conselheiros Gove	Assinaturas	
Alexsandro Quirino da Silva	SME	dey
Andreia Ferreira Fonseca da Cunha	SMS	promaticuhe
Ivan Jose dos Santos	SMEL	1. 1. 1.
Luziê Santana de Souza	SMASDH	1.00

Conselheiros Não Governamentais		Assinaturas
Avani Nascimento de Magalhães	LAR FABIANO	Magalhasi
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança	Most Stampon
Rosane Braga Delma Nunes Portela	Lar Peniel	*

Lavrando a Ata da Assembleia Ordinária de 11 de abril de 2023 a Presidente e Secretário Executivo e Conselheiros Presentes.

Daniel Costa de Lima

Mat. 41068-3

Secretário Executivo do CMI

Aughter West Pub

Angela Vieira Pinto Mat. 41475-1

Mat. 41475-1

Presidente do CMI

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA № 03 DE 11 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a instituição do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Duque de Caxias – COMDEMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no exercício das competências que lhe foram delegadas pelo art. 2º do Decreto 6633 de 22 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a Lei 1.406/1998 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Duque de Caxias – COMDEMA;

CONSIDERANDO a necessidade de criar norma especifica para regulamentar a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Duque de Caxias COMDEMA;

RESOLVE:

Art. 1º -Instituir o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Duque de Caxias, na forma do disposto no anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MATOS TORRES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Matrícula 40991-0

1 cardo Mats

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1° - Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Duque de Caxias (COMDEMA-DC).

Art. 2º - O presente Regimento Interno regulamenta as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Duque de Caxias, constituído pela Lei Municipal nº1.406/1998.

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO

Art.3º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, um órgão colegiado fiscalizador, de caráter permanente, deliberativo, consultivo, normativo, da Política de Meio Ambiente, no âmbito do Municipio de Duque de Caxias.

Art. 4º - Sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, caberá ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

I- estabelecer normas e padrões de proteção, conservação, recuperação e melhorias do Meio Ambiente:

 II – colaborar nos planos e programas de expansão e desenvolvimento Municipal mediante recomendações referentes a proteção ambiental do Munícipio, como colaboração e sua Administração,

III - opinar sobre a realização de estudos de impactos ambientais, com alternativas e das possíveis consequenciais referente aos projetos públicos ou privado apresentados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias;

 IV – propor ao Executivo áreas prioritárias de ação governamental relativa ao Meio Ambiente, visando a preservação e melhoria da qualidade ambiental e do equilibrio ecológico;

V – analisar e opinar sobre ocupação e uso dos espaços territoriais de acordo com limitações e condicionantes ecológicos e ambientais específicos da área;

VI- elaborar anualmente o Relatório de Qualidade do Meio Ambiente;

VII – promover e colaborar na execução de programas de Educação Ambiental para Comunidade, entidade públicas e privadas;

VIII - desenvolver gestões junto a Universidade, no sentido de buscar compatibilizar o ensino e a pesquisa científica na área de Meio Ambiente com os interesses prioritário da população, incentivando a realização de estudos, investigações e pesquisas sobre as questões ambientais;

IX - criar câmaras técnicas que se fizerem necessárias;

XI – disponibilizar conhecimento adquirido pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente a população, através dos canaís oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

- Art. 5º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA DC), presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal e composto por representantes indicados pelo chefe do Poder Executivo Municipal e representantes da Sociedade Civil, eleitos na Conferência Municipal do Meio Ambiente, garantindo-se a paridade, conforme disposto no artigo 3º da Lei 1.406/1998.
- $\S~1^{\rm o}$ Cada titular do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente deverá ter o seu respectivo suplente.
- § 2º Os membros titulares e suplentes serão indicados pelas suas respectivas instituições e nomeados pelo Prefeito Municipal de Duque de Caxias.
- § 3º Em caso de impedimento do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, o mesmo será substituído pelo Secretário do COMDEMA, eleito dentre os seus membros.
- Art. 6º o Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente reger-se-à pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros.
- § 1º Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, poderão ser substituídos mediante solicitação, da Entidade ou Autoridade responsável, apresentada ao Presidente do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente.
- § 2º No caso de impedimento ou falta, os membros efetivos do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercerem os mesmos direitos e deveres do efetivo.
- § 3º Os membros e entidades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, serão substituídos caso faltem a duas reuniões consecutivas ou a quatro reuniões alternadas.
- § 4º As entidades e/ou organização representado pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicadas à partir da segunda falta através de correspondência da Secretaria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
- § 5º A substituição de entidade se dará mediante indicação de outro pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e nomeada pelo Prefeito Municipal de Duque de Caxias, mantendose a paridade na composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
- § 6º O exercício da função conselheiro não será remunerado, considerando-se como Serviço Público relevante.



CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

I - DOS CARGOS

Art. 7º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente contará com um Secretário executivo constituído por:

- a) Presidente
- b) 1º Secretário Executivo

1º Tesoureiro

- c) 2º Secretário
- o, z societario

d)

- e) 2º Tesoureiro
- Art. 8º Ao Presidente do COMDEMA compete:

I – marcar e presidir as plenárias do Conselho;

II – dirigir a entidade, representa-la perante o chefe do executivo Municipal e onde se tornar necessário:

III - propor planos de trabalho;

 IV – coordenar os trabalhos e plenárias, conduzir os debates, apurar as votações, e exercer o voto de desempate;

 V – convocar todos os membros do Conselho, em caso de reunião Ordinárias e Extraordinária, por meio de comunicação eletrônica de grupo de WhatsApp, podendo fazê-lo caso necessário por e-mail e telefone celular;

VI – encaminhar os casos omissos e emergenciais para discussão na plenária;

VII - administrar os recursos do Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FMCA.

Art. 9º Ao Primeiro - Secretário Executivo compete:

I - substituir o Presidente em seus impedimentos e eventuais ausências;

II – participar das votações;

III - assessorar diretamente o Presidente;

 IV – distribuir, acompanhar e auxiliar as reuniões, comissões e os trabalhos das assessorias técnicas;

V – fornecer aos Conselheiros as informações subsidiando-os nos trabalhos;

VI – redigir todas as correspondências do Conselho, atas, relatórios, comunicados e pareceres das câmaras e comissões;

VII – providenciar as convocações e publicações de todos atos do Conselho;

VIII – manter em dia arquivos de documentos, correspondências e literaturas.

Parágrafo único. Na ausência do primeiro secretário o segundo secretário assume suas competências;

Art. 10. Ao Primeiro Tesoureiro compete:

l – auxiliar na administração dos recursos do Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FMCA, bem como os provenientes de doações;

II – assinar em conjunto com o Presidente, toda a movimentação financeira;

 III – assessorar o Presidente a exercer a escrituração financeira do FMCA com apoio do contador do Município.

Art. 11. Aos Conselheiros compete:

I – participar de todas as plenárias do Conselho, votando quando necessário;

II – participar das reuniões das Câmaras e Comissões votando e sendo votado para Presidente, Secretário ou Relator;

III – elaborar pareceres quando indicado Relator;

IV – votar e ser votado para os cargos da estrutura executiva do COMDEMA;

V – ser assessorado pelas Secretarias sempre que necessário.

II- DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 12. Poderá a Presidência do COMDEMA, constituir Câmaras Técnicas nos termos deste Regimento.

I - as Câmaras Técnicas são órgãos consultivos e normativos encarregados de analisar e compartilhar planos, projetos e atividades de proteção e educação ambiental com as normas que regem a espécie, no âmbito de suas competências comuns e de suas competências especificas.

 $II-o \ Conselho \ pode \ constituir \ Câmaras \ Técnicas, \ compostas \ por \ Conselheiros \ e \ especialistas \ de \ reconhecida \ competência.$

III – as Câmaras Técnicas tratam de assuntos específicos, inseridos nas formalidades e atribuições do Conselho, e seu funcionamento é por prazo determinado.

IV – cabe aos membros das Câmaras Técnicas a escolha de um coordenador e um relator;

V – qualquer Conselheiro e/ou Suplente, mesmo não sendo integrante do grupo, pode assistir como ouvinte as reuniões das Câmaras Técnicas;

VI – os relatórios e pareces consultivos das Câmaras Técnicas a serem apresentados durante as reuniões devem ser elaborados por escrito e entregue ao Presidente e ao Primeiro Secretário, com 10 (dez) dias de antecedência à data da reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta e agenda, salvo em casos devidamente justificados, admitidos pela Presidência.

III- DAS REUNIÕES

Art. 13. O COMDEMA terá plenárias ordinárias mensais, serão mensais, onde serão cumpridas pautas, previamente elaboradas e distribuídas com antecedência mínima de 10 (dez) dias para estudo e conhecimento dos seus membros.

Art. 14. As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta de seus membros e terão a duração de 2:00 hs, podendo haver prorrogação.

Parágrafo Único — Haverá tolerância de 30 minutos para se estabelecer o quórum para se iniciar a reunião. Caso contrário a reunião será suspensa e as entidades que não estiverem presentes serão consideradas faltosas.

Art. 15. As reuniões Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente deverão ser abertas a participação de qualquer entidade interessada, como observadora, para apresentar denúncias e sugestões, bem como outros meios eficientes e ágeis que permitem viabilizar tais procedimentos.

Art. 16. As deliberações serão tomadas pela maioria dos votos dos conselheiros titulares presentes, ou na falta destes dos seus respectivos suplentes.

 $\S~1^\circ$ Uma vez recebida a pauta, as entidades terão 03 (três) dias úteis para solicitarem inclusão de ponto de pauta anteriormente definido e/ou devidos ajustes.

§ 2º As plenárias extraordinárias do COMDEMA realizar-se-ão por convocação do Presidente ou por iniciativa de dois terços do colegiado, e suas convocações obedecerão a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

§ 3º A convocação das reuniões plenárias ordinárias deverá estar acompanhada das informações e/ou documentação completas sobre os assuntos a serem objeto de deliberação.

§ 4º Os membros suplentes, quando não estiverem substituindo os respectivos titulares, poderão participar dos debates que envolvam as matérias de competência do Conselho, mas não terão direito ao voto.

§ 5º As plenárias ordinárias serão abertas ao público, contudo, qualquer manifestação ou sugestão, deverá ser aos membros do Conselho para que seja avaliada a pertinência da questão e a sua inclusão na pauta.

§ 6º Fica assegurado a cada membro do Conselho o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão, porém uma vez encaminhado para votação o mesmo não poderá mais voltar a ser discutido o seu mérito, ficando a fala restrita ao assunto relacionado a pauta e por tempo de 01 (um) minuto, a critério da Presidência.

§ 7º Das reuniões plenárias lavrar-se-ão atas com sumário do que durante elas houver ocorrido.

I – das atas constará, minimamente:

a) dia, hora e local da reunião;

b) nome dos membros presentes;

c) resumo expediente;

d) relações das matérias distribuídas;

e) pareceres emitidos;

f) deliberações tomadas.

Art. 17. As decisões do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente serão consubstanciadas em resoluções.

Parágrafo único – O teor das resoluções deverá ser formulado e aprovado durante a reunião respectiva.

Art. 18. Os temas tratados e as resoluções baixadas pelo Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente serão amplamente divulgadas inclusive através de boletim informativo próprio.

Art. 19. Para o seu funcionamento Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente valer-se-à do apoio oferecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Art. 20. Fica assegurado a cada membro do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente do direito de sem manifestar sobre o assunto e discussão, porém uma vez encaminhado para votação o mesmo não poderá voltar a ser discutido no seu mérito.

Art. 21. Para melhor desempenho de suas funções o Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - Consideram-se colaboradoras do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente as instituições formadoras de recursos humanos para o meio ambiente e as entidades representativas de profissionais da área do Meio Ambiente e Administração Pública, sem embargo de sua condição de membro.

 $\rm II-Poderão$ ser convocadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente, sem embargo da sua condição de membro.

III - Deverão ser criadas Câmaras Técnicas setoriais permanentes, constituídas por entidades — membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e outras instituições, para promover estudos e emitir pareceres a respeitos dos temas específicos e processos de tramitação em grau de recurso dentro do Municipio de Duque de Caxias, as quais terão o regimento próprio pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que são:

Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL;

Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão e Unidades de Conservação – CTIG:

Câmara Técnica de Análise de Projetos, Sustentabilidade e Resíduos – CTAP; e

Câmara Técnica de Educação Ambiental e Mobilização – CTEM.

CAPÍTULO V



Art. 22. O presente regimento interno poderá ser alterado no todo, ou em parte, em reunião plenária extraordinária, convocada com este fim específico, mediante a voto favorável de no mínimo, dois terços de seu quórum máximo.

Parágrafo Único – Propostas de alterações poderão ser apresentadas por qualquer membro, devendo, porém, para entrar em discussão, ter a assinatura de, pelo menos, um terço dos membros do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente.

Art. 23. Os casos omissos deste regulamento interno serão resolvidos em reuniões plenárias.

Art. 24. O presente regimento interno, entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 27 de abril de 2023.

Ricardo Matos Torres
Secretario Menicipal de
Secretario Menicipal Animal
Matos Ambantes y Rosesso Animal
Matos April 9903
Matos April 9903

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0234/2023/PRESIDÊNCIA - IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HORÁRIO INTEGRAL A SERVIDORA EFETIVA CRISTINA DE MELLO RAMOS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 59 inciso II alínea "e" da Lei Municipal nº 1.506/2000 que assegura ao servidor a gratificação pelo exercício de atividade em regime de tempo integral;

 $\label{eq:considerando} \textbf{CONSIDERANDO} \ o \ contido \ no \ artigo \ 64 \ da \ Lei \ Municipal \ n^o \ 1.506/2000 \ que \ determina \ o \ acréscimo \ de \ 40\% \ (quarenta por cento) incidente sobre o \ vencimento \ base;$

CONSIDERANDO o contido no despacho de folhas 63 deferindo a gratificação de horário integral pelo período de três meses e de forma alternada:

CONSIDERANDO o contido no despacho de folhas 64 definindo os meses de concessão.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 64 da Lei Municipal nº 1506/2000, à servidora CRISTINA DE MELLO RAMOS, Procuradora, matrícula 5/0026-5, Gratificação de 40% (quarenta por cento) de Horário Integral sobre o vencimento base nos meses de *Maio/2023*, *Agosto/2023* e *Novembro/2023*, por exercer atividade em regime de tempo Integral, conforme Processo Administrativo nº 2015.5.1200063PA.

Duque de Caxias, 09 de maio de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0235/2023/PRESIDÊNCIA - IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HORÁRIO INTEGRAL A SERVIDORA EFETIVA VIVIANE SANTOS CARVALHO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 59 inciso II alinea "e" da Lei Municipal nº 1.506/2000 que assegura ao servidor a gratificação pelo exercício de atividade em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o contido no artigo 64 da Lei Municipal nº 1.506/2000 que determina o acréscimo de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o vencimento base;

CONSIDERANDO o contido no despacho de folhas 63 deferindo a gratificação de horário integral pelo período de três meses e de forma alternada;

CONSIDERANDO o contido no despacho de folhas 64 definindo os meses de concessão.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 64 da Lei Municipal nº 1506/2000, à servidora VIVIANE SANTOS CARVALHO, Procuradora, matricula 5/0006-5, Gratificação de 40% (quarenta por cento) de Horário Integral sobre o vencimento base nos meses de *Junho/2023*, *Setembro/2023* e *Dezembro/2023*, por exercer atividade em regime de tempo Integral, conforme Processo Administrativo nº 2015.5.1200063PA.

Duque de Caxias, 09 de maio de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0236/2023/PRESIDÊNCIA - IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HORÁRIO INTEGRAL A SERVIDORA EFETIVA DENISE DAS CHAGAS SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 59 inciso II alinea "e" da Lei Municipal nº 1.506/2000 que assegura ao servidor a gratificação pelo exercício de atividade em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o contido no artigo 64 da Lei Municipal nº 1.506/2000 que determina o acréscimo de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o vencimento base;

CONSIDERANDO o contido no despacho de folhas 63 deferindo a gratificação de horário integral pelo periodo de três meses e de forma alternada;

CONSIDERANDO o contido no despacho de folhas 64 definindo os meses de concessão.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 64 da Lei Municipal nº 1506/2000, à servidora DENISE DAS CHAGAS SILVA, Procuradora, matrícula 5/0027-6, Gratificação de 40% (quarenta por cento) de Horário Integral sobre o vencimento base nos meses de Julho/2023, Outubro/2023 e Janeiro/2024, por exercer atividade em regime de tempo Integral, conforme Processo Administrativo nº 2015.5.1200063PA.

Duque de Caxias, 09 de maio de 2023.





PORTARIA N.º 0238/2023 IPMDC

PORTARIA DE REFIXAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

REFIXAR, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2022 a Portaria nº 0379/2021 IPMDC, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art.40§ 5º da CF/88, tendo em vista o término de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, modificando o Triênio ;

NOME:	CARLA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES	
MATRICULA:	113455	
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10	
LOTAÇÃO:	SME	
INÍCIO DO BENEFÍCIO:	01/09/2021 (Boletim Oficial nº 7037, de 03/09/2021)	
PROCESSO:	2022.1022.200228PA	

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 4.029,53
Total	R\$ 10.325,67

Duque de Caxias, 12 de maio de 2023.



PORTARIA N.º 0239/2023 IPMDC

PORTARIA DE REFIXAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

REFIXAR, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2022 a Portaria nº 0500/2021 IPMDC, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o término de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, modificando o Triênio e o Nível de enquadramento:

NOME:	SONIA CORREA AMANCIO
MATRICULA:	088466
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM , NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	SMS
INÍCIO DO BENEFÍCIO:	01/12/2021 (Boletim Oficial nº 7075, de 03/12/2021)
PROCESSO:	2021.04.31839P (aposentadoria) / 2022.1018.200279PA (revisão)

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.727,28
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 1.105,46
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 Lei 1.018/90)	R\$ 172,73
Total	R\$ 3.005,47

Duque de Caxias, 12 de maio de 2023.















Parcele em até

1000

sem juros

duquedecaxias.rj.gov.br





Atenção



Beneficiário do programa Bolsa Família!

Procure a unidade de saúde mais próxima até o dia **15 de junho** e realize o seu acompanhamento.

É obrigatório o acompanhamento de crianças menores de 7 anos e todas as mulheres, inclusive gestantes.

Não esqueça de levar o cartão do Bolsa Família, a caderneta de vacinas das crianças e a caderneta da gestante.

O beneficiário precisa comparecer 2 vezes na unidade de saúde:

1° acompanhamento: janeiro a junho 2° acompanhamento: julho a dezembro

O não comparecimento pode causar o bloqueio do benefício.

Mais informações: duquedecaxias.rj.gov.br







